

**DECRETO Nº130, DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de membro do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pium – PIUMPREV, atualiza sua composição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 71 da Lei Municipal nº 647, de 05 de dezembro de 2008;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Conselheira Curadora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pium – PIUMPREV, a senhora Maria de Lourdes Lima Vieira, representante do Poder Executivo.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer a função de Conselheira Curadora, em substituição à exonerada, a senhora Rocheny Alves da Silva, CPF nº 030.284.521-62, também representante do Poder Executivo.

Art. 3º - A composição atualizada do Conselho Curador do PIUMPREV passa a ser a seguinte:

**I - Representantes do Poder Executivo:**

- a) Rayllanne Gouveia de Araújo
- b) Rocheny Alves da Silva

**II - Representantes do Poder Legislativo:**

- a) Max Luan José de Souza
- b) Antônio Fernandes da Silva Júnior

**III - Representantes dos Segurados:**

- a) Antônia de Paula Leite de Moura Damasceno
- b) Edson Soares da Costa

**IV - Representantes dos Segurados (Suplentes):**

- a) Rafael Silva Neves
- b) Maria Katiane Ribeiro Soares

Art. 4º - Permanece inalterado o prazo do mandato originário do Conselho Curador, conforme estabelecido no artigo 2º do Decreto nº 001, de 20 de junho de 2025.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pium – TO, 14 de agosto de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194

**FERNANDO BELARMINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194  
DN: cn=RF, ou=RF e CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=videoconferencia,  
c=DIRECTORIO BELARMINO DA SILVA:01186545194  
Data: 2025.08.14 10:58:19 -0300